

## Pagamento de Remuneração aos Acionistas

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – informa que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos no montante de R\$ 4 bilhões, a ser realizado, neste momento, sob a forma de dividendos intermediários com a utilização de parte do saldo da reserva estatutária de que trata o art. 56, II de seu estatuto social, conforme apurado em 30 de junho de 2025, os quais serão considerados, ao final do exercício, como parte do dividendo obrigatório a ser apurado à conta do resultado de 2025.

O pagamento será realizado em 28 de agosto de 2025, conforme abaixo:

- R\$ 2,430363372 por ação preferencial de classe A;
- R\$ 1,933479023 por ação preferencial de classe B;
- R\$ 1,757706425 por ação ordinária e *golden share*.

O valor por ação acima mencionado poderá sofrer pequena variação até as datas de corte em função do programa de recompra de ações, que impacta o número de ações em tesouraria. A data de corte para os detentores de ações de emissão da Eletrobras negociadas na B3 será dia 15 de agosto de 2025, e *record date* para os detentores de *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na *New York Stock Exchange* (NYSE) será no dia 18 de agosto de 2025. As ações da Eletrobras na B3 e os ADRs na NYSE serão negociados ex-direitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Os detentores de ADRs receberão o pagamento por meio do Citibank N.A., agente depositário dos ADRs, a partir de 5 de setembro de 2025.

A decisão está alinhada à metodologia de alocação de capital adotada pela Companhia reforçando o compromisso com a disciplina financeira, a geração de valor aos acionistas e a capacidade de investimentos.

Eduardo Haiama  
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores